



**PARECER Nº 357, DE 2026, DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, SOBRE
A MOÇÃO Nº 372, DE 2025**

De autoria do Deputado Sebastião Santos, o projeto em epígrafe aplaude toda a equipe do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, pelo excelente trabalho e apoio prestados na realização da Volta Ciclística Internacional do Estado de São Paulo.

Nos termos regimentais, a proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias de 26 de setembro de 2025 a 02 de outubro de 2025, não tendo recebido emendas ou substitutivos.

Após, a propositura foi remetida a esta Comissão para que procedesse ao exame da matéria conclusivamente na forma de que dispõe o artigo 31 § 8º, c/c art. 33, II, do Regimento Interno Consolidado da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Na condição de relator cumpre-me primeiramente observar que a iniciativa parlamentar ora analisada busca prestar justa homenagem e manifestar reconhecimento ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER, extensiva a toda a sua equipe técnica e operacional, pelo excelente trabalho, dedicação, apoio logístico e de segurança prestados durante a realização da Volta Ciclística Internacional do Estado de São Paulo, ocorrida entre os dias 17/09/2025 a 21/09/2025, ao longo de diversas regiões do Estado, conforme bem observado na justificativa apresentada pelo nobre deputado autor

Valido destacar que o DER, no âmbito de suas atribuições, tem contribuído de forma constante para o desenvolvimento de políticas voltadas à mobilidade segura e sustentável.

O apoio institucional e técnico do D E R na Volta Ciclística Internacional do Estado de São Paulo, reforça seu compromisso com seu papel essencial na infraestrutura rodoviária e na segurança do trânsito.

Assim, fundamentado no exposto e considerando os aspectos que cabem a esse relator analisar, não vislumbro nenhum óbice para que se opere o reconhecimento objeto da presente matéria, razão pela qual somos de parecer favorável à aprovação da Moção 372/2025, conclusivamente.

É o parecer.

Léo Oliveira – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8/4/2026.

Ricardo Madalena – Presidente

Ricardo Madalena	Favorável à moção
Paulo Mansur	Favorável à moção
Luiz Fernando T. Ferreira	Favorável à moção
Rômulo Fernandes	Favorável à moção
Enio Tatto	Favorável à moção
Ana Carolina Serra	Favorável à moção
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Favorável à moção
Edson Giriboni	Favorável à moção
Rogério Santos	Favorável à moção
Caio França	Favorável à moção